

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Outros	09
Progressão Funcional	11
Retificação	12

**DESIGNAÇÃO****Ordem de serviço nº 001/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar o servidor **João Pedro Bernardo de Oliveira** (SIAPE: 1771800) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o termo de referencia de material de consumo do laboratório didático de Circuitos Elétricos, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 002/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar o servidor **Júlio César Ribeiro**, (SIAPE: 1839080) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o termo de referencia para aquisição de bens permanente do Laboratório Didático Circuitos Elétricos, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidades Federais de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 003/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar a servidora **Larissa Samara Paula de França** (SIAPE: 2157621) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o termo de referencia de material de consumo do laboratório didático de Circuitos Elétricos, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - A servidora tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 004/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar o servidor **Ciro José Egoalvil Montero** (SIAPE: 1726738) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o termo de referencia para aquisição de bens permanente do Laboratório Didático Circuitos Elétricos e Laboratório Didático de Sistema Digitais e Microprocessados, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

#### **Ordem de serviço nº 005/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar a servidora **Viviane Barrozo da Silva** (SIAPE: 2648364) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o termo de referencia para aquisição de bens permanente do Laboratório Didático Maquinas Elétricas e Laboratório Didático de Eletrotécnica, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - A servidora tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

#### **Ordem de serviço nº 006/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE), no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - Designar o servidor **Marcus Vinicius de Oliveira Braga** (SIAPE: 2054874) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o termo de referencia para aquisição material de consumo do Laboratório Didático Maquinas Elétricas e Laboratório Didático de Eletrotécnica, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

#### **Portaria nº 578/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,  
considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos  
II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 006/2016/Direção Vilhena de 21/06/2016,  
fl. 426;

considerando o que consta no Processo n.º 23118.000181/2016-28; Vol. I, Vol. II e Vol. III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo n.º 10/2016, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA V. R. ALVES E CIA LTDA - ME, que tem como objeto o serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar em caráter preventivo e corretivo, para atender as necessidades no Campus UNIR de Vilhena:**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10/2016</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
<b>Robério Ferreira Afonso</b>	973.743.002-63	2131617	Titular
<b>Fábio dos Santos Freitas</b>	001.209.112-05	2105853	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 579/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 003/2016/DCJP, de 06/06/2016, fl. 48,

**considerando o que consta no Processo n.º 23118.002103/2012-34;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestores do Convênio n.º 02/2013, celebrado entre a UNIR e a BAX – Serviços de Análise Químicas Biológicas LTDA – QUALITTA AMBIENTA, que tem por objeto a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, por parte dos acadêmicos regularmente matriculados pela UNIR, vinculado ao Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná;**

<b>CONVÊNIO Nº 02/2013</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Gestor</b>
<b>Margarita Maria Dueñas Orozco</b>	017.417.466-71	2887272	<b>Titular</b>
<b>José Roberto Ribeiro Júnior</b>	310.791.958-66	2146576	<b>Substituto</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 580/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

II, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso 47,

**considerando o que consta no Processo nº 23118.002250/2012-12;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como **Gestores do Convênio nº 012/2012**, celebrado entre a UNIR e a Empresa Ludgero e Carvalho Consultoria e Projetos Ambientais LTDA, que tem por objeto a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, por parte dos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no âmbito de competência da CONCEDENTE.

<b>CONVÊNIO Nº 012/2012</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Gestor</b>
<b>Igor Georgios Fotoupolos</b>	497.996.732-91	2181880	<b>Titular</b>
<b>João Gilberto de Souza Ribeiro</b>	041.067.056-13	1437777	<b>Substituto</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 581/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 002/2016/DCJP/UNIR, de 06/06/2016, fl.

56,

**considerando o que consta no Processo nº 23118.002253/2012-48;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como **Gestores do Convênio nº 01/2013**, celebrado entre a UNIR e a Empresa **J. G. DA SILVA ASSESSORIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA - ME**, que tem por objeto a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, por parte dos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no âmbito de competência da CONCEDENTE.

<b>CONVÊNIO Nº 01/2013</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Gestor</b>
<b>Jeferson Alberto de Lima</b>	650.659.480-20	2887342	<b>Titular</b>
<b>José Roberto Ribeiro Júnior</b>	310.791.958-66	2146576	<b>Substituto</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 657/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 218/PROGRAD, de 28/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Programas da Diretoria de Regulação Acadêmica vinculada à PROGRAD, Função Gratificada-(FG-1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 659/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos nºs 065/2016/DELL/UNIR, de 14/06/2016 e 102/2016/DCV/UNIR, de 16/06/2016 (anexos do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARISA FERNANDES**, SIAPE nº 1356604, para função de Chefe/**substituta** do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 18/07/2016 a 09/08/2016, em razão das férias da titular.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****Portaria nº 658/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 93/NCH, de 27/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105847, da função de Secretário do Núcleo de Ciências Humanas/NCH – *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º - **Designar** a servidora **VICTORIA ANGELO BACON**, Secretária Executiva, SIAPE nº 1704425, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Humanas/NCH – *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-2).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 661/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 046/UNIR/DCPM, Presidente Médici, de 21/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, SIAPE nº 2119070, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do *Campus* de Presidente Médici, temporariamente sem FCC.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, SIAPE nº 1715751, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia / *Campus* de Presidente Médici, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 662/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 046/UNIR/DCPM, Presidente Médici, de 21/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, SIAPE nº 2119070, para a função de Vice - Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do *Campus* de Presidente Médici, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Ordem de Serviço nº. 028/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 04 de julho de 2016.**

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando DCJP nº S/N, de 01.07.2016, emitido pela servidora **Juliana Valin Campos**,

**RESOLVE:**

I – Excluir o nome da servidora **JULIANA VALIN CAMPOS** da Ordem de Serviço nº 021/2016/DCJP/UNIR;

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 021/2015/DCJP/UNIR;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 575/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000880/2016-78**, fls. 01 a 68; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1938/DRH/UNIR de 24/06/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 396930, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **29.06.2014 a 28.06.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.06.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 652/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR, de 25/05/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 408/2016/GR/UNIR, de 04/05/2016, publicada no BS nº 62, de 05/05/2016, p. 10, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001380/2016-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 653/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001345/2016-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aposentar**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, SIAPE nº 0703713, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 453101, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos proporcionais a 34/35.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 654/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001676/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aposentar** o servidor **TULIO ANDRADE CARNEIRO**, SIAPE nº 1371185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, código de vaga nº 236825, com base no art. 40, inciso III, alíneas “a” e “b”, CF/1988 com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 656/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 05/SIND-3198/UNIR, de 29/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 476/2016/GR/UNIR, de 16/05/2016, publicada no BS nº 70, de 24/05/2016, pág. 9, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003198/2014-75, a partir de 30/06/2016, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O prazo voltará fluir em 29/08/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 660/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos nº.: 074/2016/DEINTER/UNIR/JP, de 20/06/2016 e 193/2016/DCJP/UNIR, de 21/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar** os atos administrativos praticados no período de 21 a 25/06/2016, em que o servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, respondeu pela Chefia do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 577/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000408/2016-35**, fls. 01 a 30; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1906/2016/DRH/UNIR de 20/06/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI**, Matrícula SIAPE nº 1527415, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1, da Classe B, para **Nível 2, da Classe B**, com a denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **30.03.2014 a 29.03.2016**, com efeito acadêmico a partir de **30.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 582/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001032/2016-86**, fls. 01 a 77; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1846/2016/DRH/UNIR de 22/06/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSIAS KIPPERT**, Matrícula SIAPE nº 1283553, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente

ao interstício de **30.04.2008 a 29.04.2010**, com efeito acadêmico a partir de 30.04.2010 e financeiro a partir de **15.04.2016**.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, o docente foi **reposicionado** como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 583/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001323/2016-74**, fls. 01 a 52; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1939/2016/DRH/UNIR de 24/06/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1153307, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para Nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado**, referente ao interstício de **11.08.2014 a 10.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.08.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria 0071/NCET. Porto Velho, 08 de junho de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 0054/NCET publicada no Boletim de Serviço Nº 79 de 09/06/2016, a qual designa os docentes para comporem a Comissão de Elaboração do Edital nº 001/NCET, para contratação de Professor Substituto.

Prof. **Marinaldo Felipe da Silva** – Membro

Profª. **Dieime Custódia da Silva** – Membro

Prof. **Eliomar Pereira da Silva Filho** – Membro

Prof. **Aprígio dos Santos Vieira Filho** – Suplente

Prof. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima** – Suplente

Prof. **José Januário de Oliveira Amaral** - Suplente

**Onde se Lê:** Profª. **Dieime Custódia da Silva** -Membro

**Leia-se:** Profª. **Dieime Custódia da Silva**- Presidente

**Portaria nº 655/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando a solicitação constante no Memorando nº 161/CRD/DRH/UNIR, de 29/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar o** art. 1º da Portaria nº 590/2016/GR/UNIR, de 20/06/2016, publicada no BS nº 83, de 21/06/2016, p. 9/10 e no DOU nº 117, de 21/06/2016, seção 2, p. 20, que trata da dispensa da servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº1932125, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, (FG-2), nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ..., a partir de **20/06/2016**.

**Leia-se:** ..., a partir de **12/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.